

ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ASSESSORIA DO TRIBUNAL PLENO**

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**

**PAUTA DE JULGAMENTO:**

**PUBLICADA NO DJ EM 21.05.2025**

**DIA: 28/MAIO/2025 A TER INÍCIO ÀS 09H00**

Informamos aos advogados, procuradores e defensores habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, que ficam submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB c/c §4º do art. 937 do CPC, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno – astple@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo, sem prejuízo de apresentação, de forma presencial, de requerimentos de preferência, para sustentação oral, até o início do julgamento, na forma do art. 183 do RITJ-PB.

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE:**

**RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS**

**(PJE-1º) –** Agravo Interno em Mandado de Segurança nº 0813493-80.2024.8.15.0000.

**Agravante**: Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, representada pelo Procurador-Chefe NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB PB 10.204.

**Agravado:** George Ventura Morais (Advs.Antônio Sérgio Meira Barreto, OAB PB 16.578 e Taciana Meira Barreto, OAB PB 9.291).

**COTA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 11.11 a 18.11.2024:** RETIRADO DE PAUTA PARA SER INSERIDO NA SESSÃO JUDICIAL PRESENCIAL, A REQUERIMENTO DO PROCURADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA.

**COTA DA SESSÃO DO DIA 27.11.2024:** DEPOIS DO VOTO DO RELATOR DENEGANDO A SEGURANÇA, EM RAZÃO DA PERDA DO SEU OBJETO E DECLARANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO, JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO, ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA DE FREITAS, MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO, JOSÉ CÉLIO DE LACERDA SÁ, MARCOS COELHO DE SALLES, MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO, MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS E SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, PEDIU VISTA O DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. OS DEMAIS AGUARDAM. FIZERAM SUSTENTAÇÃO ORAL, O ADVOGADO ANTÔNIO SÉRGIO MEIRA BARRETO, OAB PB 16.578, NA DEFESA DA PARTE IMPETRANTE E O ADVOGADO NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB PB 10.204, PROCURADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

**COTA DA SESSÃO DO DIA 11.12.2024:** ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.

COTA DA SESSÃO DO DIA 22.01.2025: DEPOIS DO VOTO DO RELATOR DENEGANDO A SEGURANÇA, EM RAZÃO DA PERDA DO SEU OBJETO E DECLARANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, SEGUIDO DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, ONALDO ROCHA DE QUEIROGA, FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO, JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO, ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA DE FREITAS, MIGUEL DE BRITO LYRA FILHO, JOSÉ CÉLIO DE LACERDA SÁ, MARCOS COELHO DE SALLES, MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO, MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS E SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES; E DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, JOÃO BATISTA BARBOSA, ALUÍZIO BEZERRA FILHO, ESLU ELOY FILHO E CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. OS DEMAIS AGUARDAM. PRESENTES OS ADVOGADOS ANTÔNIO SÉRGIO MEIRA BARRETO, OAB PB 16.578, PATRONO DA PARTE IMPETRANTE E NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, OAB PB 10.204, PROCURADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. AVERBOU SUSPEIÇÃO O DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. IMPEDIDO O DES. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS.

**COTA DA SESSÃO DO DIA 05.02.2025:** O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL**.**

**COTA DA SESSÃO DO DIA 19.02.2025: ADIADO, EM RAZÃO DAS AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS DO RELATOR E DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA, DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.**